



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO COELHENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL RAFA ZIMBALDI”

(Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marlon Aparecido Pereira)

Façamos saber que a Câmara Municipal de Engenheiro Coelho **APROVOU** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO COELHENSE ao Excelentíssimo Senhor Deputado **RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao povo de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão Coelhense será conferida ao homenageado em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 13 de maio de 2024.


MARLON APARECIDO PEREIRA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Nascido em julho de 1981, no Município de Campinas, Rafael Fernando Zimbaldi, desde seus cinco anos de idade, Rafa já acompanhava seu pai, o Deputado Federal Salvador Zimbaldi nas agendas públicas, o que fez tomar gosto e amor pela política.

Foi Vereador em sua cidade Natal por quatro mandatos, sendo Presidente do Legislativo Municipal por duas oportunidades. Durante 16 anos como Vereador, Rafa Zimbaldi foi autor de vários Projetos de Lei relevantes à população de Campinas.

No ano de 2018 foi eleito Deputado Estadual por São Paulo, com mais de 80.000 votos, sendo o mais votado na cidade de Campinas.

Na Assembleia Legislativa do Estado já protocolou vários Projetos importantes para o nosso Estado, entre eles o "Samu Animal", projeto já implantado em alguns Municípios e o Projeto que proíbe ridicularizar religiões em eventos que utilizem dinheiro público.

É de suma importância observar a atenção que Rafa Zimbaldi sempre teve com nossa querida cidade, sendo que como Deputado Estadual já enviou mais de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) ao Município de Engenheiro Coelho em emendas parlamentares, verbas destinadas para manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação e da Infraestrutura .

Rafael Zimbaldi por ser um político íntegro, equilibrado, e fiel aos princípios religiosos, tendo uma trajetória exemplar junto à Câmara Legislativa do Estado de São Paulo, buscando sempre o bem estar do próximo, faz com que eu como Vereador desta Casa, me sinta motivado a apresentar este Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA, aos 13 de maio de 2024


MARLON APARECIDO PEREIRA
Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024

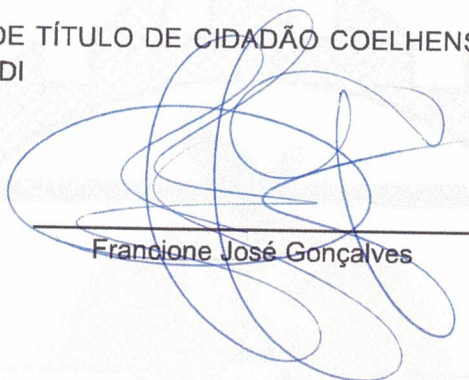
Protocolo: 0411 / 2024 - **Data e Hora:** 13 de maio de 2024 15:37

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Decreto Legislativo

Remetente: Marlon Aparecido Pereira

Destino:

Assunto: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO COELHENSE AO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL RAFA ZIMBALDI



Francione José Gonçalves

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br